



Câmara Municipal de Gurupi
 Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
 #AmorPorGurupi

CÂMARA MUN. DE GURUPI

13 MAIO 2024

Profº Davi Abrantes
 Vereador

REQUERIMENTO Nº 22 /2024

Vereador **André Caixeta**

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>51</u>	HORA: <u>11:28</u>
DATA: <u>08 JAN. 2024</u>	
Câmara / Assinatura	

Requer ao Senhor Secretário Municipal de Administração, a inclusão de Programa de reconhecimento ao Servidor Público que melhor desempenhar suas atribuições nas Secretarias Municipais de Gurupi, com intuito de premiar e motivar os servidores destaques.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi - TO vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao Senhor Secretário Municipal de Administração, para que analise e acolha a solicitação supra.

Frederico Leves

Rodrigo Maciel
 Vereador

JUSTIFICATIVA

Matheus Monteiro
 Vereador

A finalidade da presente proposta é a trazer a implantação de uma forma de premiar os funcionários de melhor desempenho dentro das Secretarias integradas a Prefeitura Municipal de Gurupi. A Administração Pública gere os interesses da coletividade através de serviços públicos, direta e indiretamente, sob o regime jurídico predominante público, abrangendo atividades a sociedade que foram assumidas pelo Estado.

Os agentes públicos devem observar algumas regras para um bom desempenho da prestação de serviços públicos, do qual constituem os Princípios Básicos da Administração Pública, que estão presentes no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, são eles: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, tais princípios servem como parâmetros na atuação de todos os servidores públicos.

Impõe-se, portanto, a necessidade de implantação de mecanismos modernos e diretamente focados a fim de incentivar a produtividade individual de cada servidor que exerce cargo ou função pública do nosso Município,

Marilis Fernandes
 Vereadora

Avenida Goiás - Nº 2880 - Centro, Gurupi - TO - CEP: 77410-010.
 Contato: (63) 98401-5749 / Instagram: @vereadorandrecaixeta

Debora Ribeiro
 Vereadora



Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

#AmorPorGurupi

estimulando metas, objetivos, dos quais atingirá com eficiência a finalidade dos serviços públicos.

É de suma importância à criação de mecanismos de Premiação/Bonificação aos servidores que melhor executarem o seu trabalho, ficando a critério de cada Pasta Gestora a regulamentação dos requisitos exigidos, das metas e objetivos que deverão ser alcançados para auferir tal premiação.

A iniciativa visa não só incentivar e melhorar a execução de cada secretaria, bem como atingir também o interesse social e coletivo que é um dos princípios basilares da Administração Pública, mantendo a equipe motivada e, conseqüentemente, garantir bons resultados na execução da prestação dos serviços públicos em nosso Município.

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria á apreciação e incontestemente aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete do Vereador André Caixeta, Gurupi – TO, 02 de janeiro de 2024.

ANDRE

LUIZ

CAIXETA:92

387853172

Assinado de forma
digital por ANDRE

LUIZ

CAIXETA:923878531

72

Dados: 2023.12.11

08:20:33 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA

Vereador - PSB